



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28-10-2022.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, José Vinicius Andrade Jappur, Caetano Cuervo Lo Pumo, do Juiz Auxiliar Desembargador Luiz Mello Guimarães e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. O Desembargador Francisco José Moesch assinalou a passagem, nesta data, do dia do servidor público, e registrou suas especiais saudações, em nome da Corte Eleitoral, a todos os servidores – diretos, indiretos, terceirizados – que integram o sistema do Tribunal Regional Eleitoral, cumprimentando-os pela eficiência do trabalho prestado. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO no(a) DR N 0603543-02.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 2

RECORRENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A (**inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

RECORRIDO: ALCIBIO MESQUITA BIBO NUNES

ADVOGADO: EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER - OAB/RS57664

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600434-48.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARILUZ COSTA - OAB/RS1033960-A

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

INTERESSADO: ALCEU MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARILUZ COSTA - OAB/RS1033960-A
ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A
INTERESSADO: LUIS ROBERTO ANDRADE PONTE
ADVOGADO: MARILUZ COSTA - OAB/RS1033960-A
ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A
Decisão: Julgamento adiado a pedido do Relator.

INQUÉRITO POLICIAL N 0600034-37.2021.6.21.0117
PROCEDÊNCIA: Colorado - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
AUTOR: DPF/PFO/RS
INVESTIGADA: A APURAR
INVESTIGADA: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A
ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998
INVESTIGADA: LUIS GILBERTO RIZZARDI
ADVOGADO: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A
ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998
Decisão: Por unanimidade, acolheram a promoção ministerial e declinaram da competência ao Juízo da 117ª Zona Eleitoral para prosseguimento da investigação.

INQUÉRITO POLICIAL N 0600067-27.2021.6.21.0117
PROCEDÊNCIA: Colorado - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
AUTOR: DPF/PFO/RS
INVESTIGADA: CELSO GOBBI
INVESTIGADA: LUIS GILBERTO RIZZARDI
INVESTIGADA: DANIEL DAL PIZZOL
INVESTIGADA: ROBERTO GORGEN
Decisão: Por unanimidade, acolheram a promoção ministerial para determinar a cisão do feito e declinar da competência ao Juízo da 117ª Zona Eleitoral, para prosseguimento da investigação em relação às condutas de corrupção eleitoral e de transporte de eleitores no dia do pleito mediante a utilização de veículos particulares.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N 0602173-27.2018.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região
EXECUTADA: ELEIÇÃO 2018 JANE LUCIMARA DA COSTA GOULART DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A
EXECUTADA: JANE LUCIMARA DA COSTA GOULART
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A
Decisão: Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial.

RECURSO ELEITORAL N 0600529-43.2020.6.21.0044

PROCEDÊNCIA: Unistalda - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 CLERI FREITAS FERNANDES VEREADOR

ADVOGADO: DAIANE NICOLA MANARA - OAB/RS74826

RECORRENTE: CLERI FREITAS FERNANDES

ADVOGADO: DAIANE NICOLA MANARA - OAB/RS74826

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a desaprovação das contas, reduzir para R\$ 2.200,00 o montante a ser recolhido ao Tesouro Nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, sete de novembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.